

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Valdir Nunes, secretariado pelo Vereador João Batista Marques e com a presença dos edis: Adecir da Mota Ramos, Antonio Alves Feitosa, Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Nivaldo dos Santos e Norival Mancini. Havendo quorum, o senhor Presidente, declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2016. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao edil Ivo de Souza Guimarães, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente, após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 8ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constante do Expediente: Ofício nº 15/2016 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de maio de 2016. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 00007/2016, de autoria do Vereador Nivaldo dos Santos, subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, que dá denominação especial a Creche Escola, localizada no Residencial Nova General, de Mariana Marino Teixeira, localizada neste Município e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2016, de autoria do Vereador João Batista Marques, subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito a Entidade de Utilidade Pública e Instituição Benemerita a Casa do Maçom João Baroni de Barretos e dá outras providências. Requerimento nº 00014/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando de conformidade com o artigo 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 00007/2016 e Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2016, ambos de autoria do Legislativo Municipal. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Nesse momento o Vereador Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, solicitando fosse enviado ofício ao Fundo Social de Solidariedade de General Salgado, solicitando informações se vai haver balancete da quermesse realizada nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2016 e do leilão de gado, realizado no dia 12 de junho de 2016, pelo Fundo Social de Solidariedade de nossa cidade, e se o mesmo vai haver transparência? Tendo o edil Marco Antonio Gato salientado que, foi abordado por várias pessoas na cidade, que queriam saber qual o resultado do balancete da quermesse e do leilão de gado promovido pela Prefeitura Municipal. Que sabe que não vai ter êxito no referido pedido, mas que tem que fazer sua parte. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, foi lida as seguintes Indicações: nº 00020/2016, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, o recapeamento de Ruas do Distrito de Prudêncio e Moraes, principalmente no trecho em frente à Escola “Silvério da Cunha Lacerda”, Valdemar Leme do Prado, José Silvério dos Reis, Francisco Bibi e também uma geral

nas demais ruas, o qual salientou que na verdade, estão em situação precária de conservação; nº 00021/2016, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao Poder Executivo, a reconstrução do muro do Cemitério do Distrito de Prudêncio e Moraes, derrubado pelo vendaval que atingiu aquele Distrito há aproximadamente um mês; e, nº 00022/2016, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, a execução de obras e serviços no Estádio Municipal do Distrito de Prudêncio e Moraes, a seguir: 1- reconstrução do alambrado, que foi arrancado para a realização de uma Festa do Peão, tanto da parte da frente quanto dos fundos; 2- a retirada da grande quantidade de areia e montes de terras que no gramado foram colocadas para a realização do referido evento; 3- serviços de tapa buracos, visto que, para a instalação da arena, arquibancadas móveis e outros serviços foi feita uma grande quantidade de buracos; 4- serviços de nivelamento, visto que a entrada de maquinários e veículos pesados acabaram por desnivelar o piso do gramado; 5- limpeza geral do gramado e adjacências, pois ali ficou acumulado grande quantidade de sujeira e até garrafas de vidros. A seguir, o senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão enviadas aos setores competentes para as providências cabíveis. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Adecir da Mota Ramos, Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato e Nivaldo dos Santos. Tendo o Vereador Ivo de Souza Guimarães informado que, faz questão de usar a palavra neste momento para fazer um agradecimento especial a todos os Vereadores que estiveram presente na Sessão Solene em homenagem a Doutora Neuseli Marino Lamari e também agradecer os Vereadores Marcos e ao Mancini que mesmo não podendo estar presente devido aos compromissos inadiáveis assumidos anteriormente, enviaram ofício de agradecimento esclarecendo o motivo. Prosseguindo disse que, confessa aos Vereadores que inicialmente estava um tanto preocupado com a sessão, mas que ficou surpreso com o desfecho daquela solenidade, pois foi uma das sessões mais bonitas que já presenciou, com uma diferença, todos Vereadores usando a palavra e falando da importância da homenagem e destacando a pessoa da ilustre homenageada. Por outro lado, a homenageada, com sua simpatia, demonstrou farto conhecimento da história de General Salgado e até de maneira surpreendente falou de sua sofrida infância e de seu amor por sua terra natal e ao povo salgadense. Da mesma maneira que falou de sua promissora profissão e de seus trabalhos e avanços de pesquisa sobre a doença degenerativa do tecido conjuntivo. Que não foi só isto, pois ficou surpreso também com o senhor Manolo, que é o chileno, quando ele usou da palavra e falou muito bem agradecendo todos os Vereadores a concessão da honraria à Doutora Neuseli e até lembrando o nome da professora Xantipa, da qual a homenageada sempre relembra como uma das mais queridas professoras. Ainda no uso da palavra o Vereador Ivo de Souza Guimarães, enaltecendo a pessoa da Doutora Neuseli, disse que, ela é um exemplo de superação e vontade de vencer na vida. Que a mesma enfrentou dificuldades, mas venceu, por sua dedicação e vontade própria, com o apoio de seus pais e familiares. Que ela é um exemplo para as famílias e a população salgadense, pois dificuldades sempre vão existir, mas basta ter vontade e empenho da família que elas serão superadas. Mudando de assunto, o Vereador Ivo de Souza Guimarães, comentou seus três pedidos em forma de indicação, apreciadas na presente sessão, onde o primeiro

deles é a situação do Cemitério do Distrito de Prudêncio e Moraes, que merece uma atenção especial, pois há dias parte do muro do Campo Santo foi derrubado por um vendaval e a Administração Municipal ainda não adotou nenhuma medida para resolver e que enquanto isso, animais (equinos e bovinos) que perambulam nas proximidades estão invadindo o local e podem causar danos aos túmulos. Que é uma falta de respeito com os mortos que ali foram sepultados e com suas famílias. Também destacou o abandono do Estádio Municipal daquele Distrito, após a realização de uma festa de peão, pois no gramado além de grande quantidade de buracos com o gramado totalmente desnivelado, lá permanece montes de terra e areia. Além disso, não foi efetuada limpeza do local e há ainda garrafas e vidros quebrados, destacando que tudo isto coloca em risco a integridade dos adeptos do esporte, principalmente crianças que freqüentam o local. Salientou ainda, não bastasse tudo isto, boa parte do alambrado foi derrubado e postes de sustentação quebrados, salientando que é necessário que a Prefeitura promova, com urgência, a execução das obras de recuperação e limpeza do local, com mais razão por ser patrimônio público municipal. Disse ainda a respeito do assunto que os jovens que promoveram aquele evento, são pessoas idôneas e respeitadas e não são culpados dessa situação. Prosseguindo disse que, na verdade não foi o Nenezão, que treina os jogadores que fez a reclamação e sim a menina que toda tarde vai para aquele local treinar futebol. Que em verdade tem sido muito cobrado dessas providências e algumas pessoas até entendem que o Vereador não pode mandar fazer tais serviços. Que a impressão que as pessoas têm é que o Vereador tem o poder de ordenar a execução de tais serviços, mas em verdade, isto é da competência exclusiva do senhor Prefeito e os Vereadores não podem ordenar a execução de serviços e obras, em razão da harmonia e independência dos poderes, que infelizmente os Vereadores não têm o poder de determinar que façam isso ou façam aquilo. Que somente resta ao Vereador o direito de pedir que seja feito tais serviços e obras. O edil Ivo de Souza Guimarães foi aparteado pelos edis Adecir da Mota Ramos e Marco Antonio Gato. Logo após, o edil Ivo de Souza Guimarães concluiu dizendo que, tem também as questões das ruas, onde tem sido muito cobrado, que tirou fotografias há tempos atrás principalmente do local enfrente a escola 'Silvério da Cunha Lacerda' onde há grande quantidade de buracos na rua relatando que tal fato é uma vergonha e o buraco existente é no local de embarque e desembarque de alunos e professores, questionando o que saem pensando dos representantes do Poder Público de General Salgado quando uma autoridade ou alguns dos diretores de ensino chega para visitar aquele estabelecimento de ensino? Prosseguindo disse que, tal situação é uma vergonha, mas que além do referido local, ainda há inúmeras ruas necessitando de recapeamento naquele Distrito. Que Prudêncio e Moraes, na verdade foi sempre um Distrito que viveu no abandono e merece uma atenção especial. Que já passou da hora da Administração Municipal fazer alguma coisa, de melhorar aquela localidade, até porque está sendo aguardado a construção do Velório que vai sair, a Creche Escola que no papel já saiu, questionando, onde estão as obras?' Da mesma forma a revitalização da Praça Pública daquele Distrito, questionando ainda por que até agora nada foi feito? Que até hoje não tem uma informação positiva a respeito de tais pedidos. Que na condição de Vereador pediu através da Câmara informação ao senhor Prefeito Municipal, mas a única resposta que obteve foi de que estaria aguardando autorização ou assinatura de convênio. Do mais

disse que não soube de nada e que até hoje a referida Praça Pública é outra vergonha, pois há anos está em completo abandono e quando chove desce da referida Praça grande quantidade de enxurrada, em forma de lamaçal, invadindo a rua e causando aborrecimentos e trabalhos aos donos de residências da parte de baixo. Que são várias as famílias que sofrem com esse problema, entre elas a família do senhor Benedito, João Camacho e a família Nunes entre outras, enfim é um transtorno porque é sempre principalmente nos dias de chuva. A seguir, o edil Marco Antonio Gato salientou que, o senhor Prefeito desapropriou a área no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e pior, o Prefeito tinha que pagar até dia 12 de junho, pois está no contrato R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para o senhor Dovídio Scaldelai e que até agora não pagou. Salientou ainda, que além de comprar uma área que não serve para a CDHU, estão enganando o coitado do senhor Dovídio. Que é do conhecimento de todos que o senhor Dovídio é uma pessoa que vem lutando, que lutou com sua esposa que acabou de vencer um câncer, indagando que ele sabe bem o que é isso. Que fica imaginando o senhor Dovídio que sempre colaborou com todas as entidades, cair nas garras da marginalidade que está acontecendo na Prefeitura. Que isso não pode acontecer, que é a pior covardia que o senhor Prefeito está fazendo com o senhor Dovídio. Que quer ver alguém vir defender o senhor Prefeito nessa situação, que é uma pouca vergonha que estão fazendo com o senhor Dovídio, que é a pior covardia que um homem pode fazer, que enganaram o rapaz. Que conversou com o senhor Dovídio e o mesmo disse que eles vão conversar com o Rodrigo Garcia, questionando o que o Rodrigo Garcia tem a ver com a cagada que eles fizeram? Que para se ter idéia, antigamente o município tinha que comprar o terreno, pagar, fazer e doar para a CDHU e a CDHU reembolsava, mas que não existe mais isso, quer dizer, estão enganando o coitado do rapaz, que os Vereadores têm que tomar providência. Que ficou contente porque parece que o advogado fez uma cláusula que se não for pago, o terreno volta para o proprietário, que imagina como que o Prefeito assina uma cláusula dessas, que é improbidade administrativa, que está lesando o erário público. Que de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) foi gasto R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), questionando, será que não seria interessante o Prefeito já ter comprado o terreno do lixão? Que ele juntamente com o Vereador Adecir foram ver e que é a pior vergonha que a cidade pode ter, é aquele lixão que já está saturado, que foram três vezes no dia no lixão para ver e estão misturando lixo novo como lixo velho, que é falta de administração. Salientou também que, se o proprietário executar o contrato vai ter que voltar os R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), questionando, quem é que vai ressarcir o erário público? Que já foi derrubada uma Presidente da República, que é tanta roubalheira a nível de município e está na nossa cara e não tomam providência. Por fim, manifestou o seu repúdio, que não sabe quem é o vagabundo, filho da puta, salientando que poderia gravar, que fez esse negócio com o senhor Dovídio, que o mesmo não merecia ser enganado, que ele caiu nas garras da marginalidade da Prefeitura. Salientou que, o que falou 'filho da puta', quer que grave bem mesmo para pessoa que fez, porque se a pessoa reconhecer ela vai achar que é mesmo. Tendo os Vereadores Adecir da Mota Ramos, Ivo de Souza Guimarães e Nivaldo dos Santos apresentado requerimentos verbais para usar da palavra, na Palavra Livre. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 00007/2016, de autoria

do Vereador Nivaldo dos Santos, subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, que dá denominação especial a Creche Escola, localizada no Residencial Nova General, de Mariana Marino Teixeira, localizada neste Município e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, João Batista Marques e Nivaldo dos Santos. Tendo o edil Ivo de Souza Guimarães salientado que, falar da jovem Mariana, fez lembrar que era uma pessoa extremamente formidável e foi uma perda irreparável, uma tragédia que abalou General Salgado. Que é até difícil, mas resumindo disse que ela era uma pessoa humilde, brilhante e extraordinária, da qual foi vizinho, que deixou boas recordações, que o seu neto Luiz Gustavo a adorava, pois como foram vizinhos conviveram durante dois anos. Que ela era uma pessoa de uma grandeza imensa, e que portanto o Vereador Nivaldo dos Santos foi feliz na iniciativa e ela e a família merecem essa homenagem, embora póstuma gostaria que ela ao invés de receber essa homenagem, recebesse de outra forma e estivesse aqui presente com vida. Foi o Projeto de Lei nº 00007/2016 aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2016, de autoria do Vereador João Batista Marques, subscrita pelos demais edis que compõem esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito a Entidade de Utilidade Pública e Instituição Benemerita a Casa do Maçom João Baroni de Barretos e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Ivo de Souza Guimarães e João Batista Marques. Tendo o Vereador Ivo de Souza Guimarães dito que já visitou aquela casa e sabe que a mesma tem uma função extraordinária, questionando o Vereador João Batista Marques se o mesmo certificou se é mesmo Título de Honra ao Mérito?” Explicando que geralmente Título de Honra ao Mérito é destinado a autoridade e não sabe se é correto destinar a uma Entidade, e que embora com dúvida, é a favor da aprovação do projeto, pois a homenagem, é justa e merecida, salientando que só fez a pergunta porque não soa muito bem um Título de Honra ao Mérito a uma Entidade, já que é dirigida sempre a uma pessoa ou a uma autoridade. Foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2016 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Adecir da Mota Ramos, Ivo de Souza Guimarães e Nivaldo dos Santos. Com a palavra o Vereador Ivo de Souza Guimarães informou aos Vereadores que vem sendo muito cobrado e as pessoas perguntam por que as sessões da Câmara Municipal não estão sendo mais transmitidas pela Rádio Cidade e não sabe quais as dificuldades que surgiram para ser interrompida as transmissões das sessões desta Casa de Leis, mas que é estranho, pois o Carlinhos, Diretor da Rádio Cidade, manteve as transmissões até tão próximo de terminar esse mandato, questionando será que ele não poderia fazer o empenho de continuar esse trabalho até encerrar esse ano? Prosseguindo disse que, as pessoas estão cobrando e é até difícil para o Vereador responder e por essa razão solicitou que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tomasse alguma providência e que verificasse a possibilidade da volta das transmissões das sessões, pois é o único meio de comunicação e das pessoas estarem atentas aos trabalhos da Câmara, aos acontecimentos, projetos e aos debates dos Vereadores. Disse que, seria

interessante que a Mesa da Câmara fizesse um empenho neste sentido e que é preciso que a população de General Salgado volte a ter o acesso mediante a transmissão das sessões desta Casa, dos acontecimentos e tudo que aqui é debatido e aprovado. Que tem sido procurado por muitas pessoas de todas as classes sociais da cidade que querem saber qual o motivo de não estar mais sendo divulgados os trabalhos das sessões desta Casa de Leis e que muitas pessoas, principalmente idosas e aquelas que moram distante da Câmara, ou até mesmo por falta de costume, não vem acompanhar os trabalhos dos Vereadores, mas ficavam atentas às transmissões pela Rádio Cidade. Que infelizmente o povo não tem mais o costume de vir à Câmara assistir os trabalhos dos Vereadores, mas nos anos 60 e 70, nos dias de sessões era quase sempre lotada a galeria que talvez o motivo seja a falta de motivação para prestigiar os trabalhos da Câmara. Por fim lamentou o falecimento do senhor Natalino Constantino, ex-Vereador desta Câmara Municipal, ocorrido no dia 11 de junho de 2016, aos 83 anos de idade; e do senhor Pedro Chaves, ocorrido no dia 16 de junho de 2016, aos 74 anos de idade, salientando que os mesmos eram antigos moradores desta cidade, solicitando fosse registrado em ata Votos de Profundo Pesar. Concluiu agradecendo a presença dos Vereadores que compareceram à Sessão Solene em homenagem à Doutora Neuseli Marino Lamari e aos funcionários desta Casa de Leis pelo apoio e presença, mencionando o nome de cada um deles. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2016, às 21h15min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.